

Ofício Nº 20220531/01 – COADM/SME

Sobral (CE), 31 de maio de 2022

Ao Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº **2021/10664**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **20210010** da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Computador Portátil tipo Notebook". O valor desse processo importa em **R\$ 210.875,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

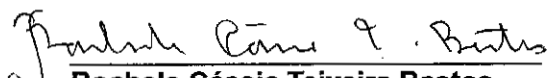
Adesão a Ata de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de computador portátil tipo notebook, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

Dotações Orçamentárias:

06.01.12.361.0485.2.553.4.4.90.52.001.500.1001.00
06.01.12.361.0485.2.553.4.4.90.52.001.550.0000.00
06.01.12.366.0486.2.555.4.4.90.52.001.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.557.4.4.90.52.001.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.557.4.4.90.52.001.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.563.4.4.90.52.001.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.563.4.4.90.52.001.500.1001.00

Fonte de Recurso: Estadual e Municipal

Atenciosamente,


Rochele Cássia Teixeira Bastos
Coordenadora Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

20/06/2022

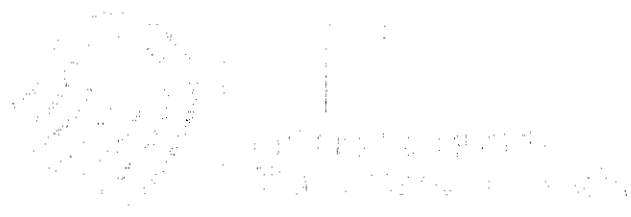
FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:8763719738 VASCONCELOS:8763719738
7 Dados: 2022.06.20 13:19:36 -03'00'

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:

/ /

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	20/06/2022 13:34:03
	BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	OFÍCIO COM DEFERIMENTO.pdf
	a64207a2edba198ae40f1
Resumo SHA256 do arquivo	36f3e7fa08bdd290a4ce0
	7578082b5bc723e186889
	f

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:***371973**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
	Em
Estrutura da assinatura	conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum certificado necessário

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas



▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 20220531/01 – COADM/SME DE 31 DE MAIO DE 2022.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº **2021/10664 - ETICE**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **20210010** da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), cujo objeto é o “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Computador Portátil tipo Notebook”, conforme fatos e fundamentos abaixo dispostos.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

No tocante à essencialidade da presente aquisição, é justificável tendo em vista que os notebooks servirão para equipar as unidades de ensino da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE que participarão do projeto “Pacto pela Aprendizagem” do Governo do Estado do Ceará.

Com o advento da pandemia da COVID-19, o isolamento social entre as pessoas fez com que as aulas presenciais fossem suspensas para conter a disseminação do vírus, bem como gerar segurança aos alunos e profissionais da educação.

Após a vacinação de todos os profissionais das escolas públicas da Rede Municipal de Sobral/CE, as aulas presenciais puderam retornar com segurança. Entretanto, haverá diversos desafios a serem enfrentados pelas escolas, haja vista os prejuízos causados aos alunos pela pandemia e a interrupção das atividades presenciais.

Em virtude de tal fato, o Governo do Estado do Ceará publicou o **Decreto Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021**, a qual instituiu o **Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará**, a qual irá transferir recursos financeiros aos municípios cearenses para a **aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação**, bem como livros paradidáticos e materiais impressos.

Assim, foi publicado o Convênio nº 090/2022, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação, e o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), para o desenvolvimento do projeto em epígrafe, com todos os quantitativos e valores dos equipamentos, conforme plano de trabalho em anexo.

A entrega dos notebooks às escolas públicas municipais beneficiará os alunos matriculados na Rede Pública, de forma a aumentar o desempenho pedagógico dos discentes, através de equipamentos tecnológicos de qualidade.

Segue abaixo a justificativa do quantitativo pleiteado:

ORD.	ESCOLA	MODALIDADE	QUANTIDADE DE NOTEBOOKS A SEREM DISTRIBUÍDOS
1	CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	INFANTIL	2
2	CEI DARCY RIBEIRO	INFANTIL	2
3	CEI DINORA GONDIM LINS ARAGAO	INFANTIL	2
4	CEI DOLORES LUSTOSA	INFANTIL	2
5	CEI DOMINGOS OLIMPIO	INFANTIL	2
6	CEI IRMA ANISIA ROCHA	INFANTIL	2
7	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	INFANTIL	2
8	CEI JEAN TOREZ TRINDADE NETO	INFANTIL	2
9	CEI JOSE LOURENCO DA SILVA	INFANTIL	2
10	CEI MARIA HELENA CELA MAGALHÃES PINTO	INFANTIL	2
11	CEI MARIA JOSE CARNEIRO	INFANTIL	2
12	CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA	INFANTIL	2
13	CEI MARIA MENEZES CRISTINO	INFANTIL	2
14	CEI MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA	INFANTIL	2
15	CEI ONEIDE PESSOA DIAS	INFANTIL	2
16	CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA	INFANTIL	2
17	CEI RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	INFANTIL	2
18	CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	INFANTIL	2
19	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO	INFANTIL	2
20	CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	INFANTIL	2
21	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI	ANOS INICIAIS	2
22	ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	INF/INICIAIS/FINAIS	3
23	ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO	ANOS INICIAIS	2
24	ESCOLA ARAUJO CHAVES	INF/INICIAIS/FINAIS	2
25	ESCOLA CARLOS JEREISSATI	ANOS INICIAIS	2
26	ESCOLA DELIZA LOPES	INF/ANOS INICIAIS	2
27	ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS	INF/ANOS INICIAIS	2
28	ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO	INF/ANOS INICIAIS	2
29	ESCOLA EMILIO SENDIM	ANOS INICIAIS	2
30	ESCOLA FRANCISCO AGUIAR	ANOS INICIAIS	1
31	ESCOLA FRANCISCO MONTE	INF/INICIAIS/FINAIS	2
32	ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA	INF/INICIAIS/FINAIS	2
33	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	ANOS INICIAIS/FINAIS	3
34	ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA	ANOS INICIAIS	1
35	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA	ANOS INICIAIS	0
36	ESCOLA JOSE ARIMATEIA ALVES	ANOS INICIAIS	1
37	ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA	ANOS INICIAIS	3

38	ESCOLA JOSE ERMIRIO DE MORAES	ANOS INICIAIS	3
39	ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE	INF/ANOS INICIAIS	3
40	ESCOLA JOSE LEONCIO	INF/ANOS INICIAIS	2
41	ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	ANOS INICIAIS/FINAIS	3
42	ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE	ANOS INICIAIS	1
43	ESCOLA MANOEL MARINHO	INF/INICIAIS/FINAIS	2
44	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	INF/INICIAIS/FINAIS	2
45	ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE	INF/INICIAIS/FINAIS	2
46	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	INF/ANOS INICIAIS	2
47	ESCOLA NETINHA CASTELO	ANOS FINAIS	1
48	ESCOLA ODETE BARROSO	ANOS INICIAIS	0
49	ESCOLA OSMAR DE SA PONTE	ANOS FINAIS	1
50	ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	ANOS INICIAIS/FINAIS	2
51	ESCOLA PADRE PALHANO	ANOS INICIAIS	1
52	ESCOLA PAULO ARAGAO	ANOS FINAIS	1
53	ESCOLA PERY FROTA	ANOS INICIAIS	1
54	ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES	INF/INICIAIS/FINAIS	2
55	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	INF/ANOS INICIAIS	3
56	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA	ANOS INICIAIS	1
57	ESCOLA RAUL MONTE	ANOS FINAIS	1
58	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	ANOS FINAIS	1
59	ESCOLA VICENTE ANTENOR	INF/ANOS INICIAIS	2
60	ESCOLA YEDDA FROTA	ANOS INICIAIS	1
61	ETI ALZIRA PAULO BRAGA	ANOS FINAIS	2
62	ETI EDGAR LINHARES	ANOS FINAIS	1
63	ETI ELDA CAVALCANTE LIMA	ANOS FINAIS	1
64	ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	ANOS FINAIS	1
65	ETI JOSE PEREGRINO VASCONCELOS	ANOS FINAIS	1
66	ETI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	ANOS FINAIS	1
67	ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	ANOS FINAIS	1
69	ETI MARIA DIAS IBIAPINA	ANOS FINAIS	1
70	ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	ANOS FINAIS	1
71	ETI PROFESSORA MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	ANOS FINAIS	1
72	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	ANOS FINAIS	3
73	ETI VEREADOR JOSE MARIA FELIX	ANOS FINAIS	1
QUANTIDADE TOTAL			125

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição tida como fundamental.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.


Rochele Cássia Teixeira Bastos
Coordenadora Administrativa da SME